

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO E EVANOLIA ALVES DE SOUSA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADA NA AVENIDA ANSELMO SOUSA, S/N, CENTRO, BARRA DO OURO/TO, PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 FMAS.

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.019.385/0001-18, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Lusinete Pereira de Souza de Araújo**, em comum acordo com a licitante, **Evanolia Alves de Sousa**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 058/2025, Inexigibilidade nº 002/2025 FMAS e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

LUSINETE PEREIRA DE SOUZA DE ARAÚJO

GESTORA DO FUNDO

EVANOLIA ALVES DE SOUSA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6b5178-07012026122655**